



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IPIS - Instituto de Promoção e Inclusão Social

CNPJ: 04.442.931/0001-09

ENDEREÇO: Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.202-250 **Telefone:** (18) 3644-4760

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Celso Soares de Oliveira **CARGO:** Presidente

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.648.992 **CPF:** 095.495.578-12

NACIONALIDADE: Brasileiro **DATA DE NASCIMENTO:** 26/10/1968

ENDEREÇO: Rua Ribeiro de Barros, 606 - Centro

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.200-071 **TELEFONE:** (18) 3021-4570

DATA DO INÍCIO DO MANDATO: 01/01/2022 **DATA DO TÉRMINO DO MANDATO:** 31/12/2023

E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL: celso@exatoimobiliaria.com.br

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TIPO DE PROTEÇÃO: Básica

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

NOME DE SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA/DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA

O IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social – é uma Organização da Sociedade Civil que atua na cidade de Birigui/SP há mais de 15 anos, cuja sede encontra-se instalada no Complexo Vivendo e Aprendendo da APAC por meio de Contrato de Comodato.

A OSC desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atende, de forma descentralizada, um público com faixa etária entre 6 e 15 anos advindo de famílias que residem no entorno, ou seja, bairros que apresentam altos índices de criminalidade, violência, falta de infraestrutura e indivíduos em situação de risco e de vulnerabilidade social; devido essa descentralização, é possível realizar um trabalho mais objetivo com as famílias, promovendo a participação comunitária e o protagonismo da comunidade, mantendo o foco na construção de um espaço de convivência, na formação para a participação cidadã, no desenvolvimento e na autonomia das crianças/adolescentes e suas famílias, a partir dos interesses, demandas e potencialidades apresentadas.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Finalidades da OSC conforme estatuto:

- ✓ Promover proteção à infância e à adolescência, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências lúdicas, artísticas, culturais e esportivas com enfoque na socialização, promovendo a proteção e garantia de direitos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);
- ✓ Estimular a participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando uma educação para a cidadania;
- ✓ Desenvolver trabalho social com as famílias, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, e sensibilizando sobre a importância da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Por meio dos encontros socioeducativos e das oficinas oferecidas pela OSC é possível que as crianças/adolescentes participem de dinâmicas, brincadeiras, esportes, jogos, exercícios e atividades artísticas que colaboram para o desenvolvimento físico e cognitivo, além de fomentar a elevação da autoestima e da disciplina, características importantes para se alcançar a autonomia e o protagonismo social.

Outro fator importante a ser destacado é o estímulo ao autocuidado no tocante à higienização e à saúde, através de atividades de conscientização sobre sintomas, causas e tratamentos que ajudam as crianças e os adolescentes a protegerem a si mesmos e aos mais vulneráveis, por meio da disseminação de informações e orientações relevantes.

Mercado de trabalho, profissionalização, drogas, alcoolismo, respeito às diversidades e atualidade são temas também abordados com as crianças e os adolescentes por meio das atividades grupais e/ou individuais, respeitando cada faixa etária.

Nesse contexto, o serviço ofertado possibilita a compreensão das demandas, interesses e necessidades das famílias, propiciando a estas, experiências que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação da capacidade protetiva e de superação da fragilidade social.

Diante do exposto, é possível observar a relevância desta OSC para toda a comunidade circunvizinha, especialmente às 140 famílias das crianças e adolescentes atendidas diariamente.

4 – OBJETO DA PARCERIA:

Executar em regime de mútua cooperação o SCFV, na modalidade I, de 06 a 15 anos, por um ano, a partir de 01 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por mais dois anos, a critério das partes e apresentação do Plano de Trabalho anualmente, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social a serem formalizados por meio do Termo de Colaboração, conforme artigos 2º e 3º do edital a que este Plano se refere.

5 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009). A resolução do CNAS nº01/2013 disciplinou processo de

 2



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

reordenamento dessa modalidade de atendimento como oferta complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV está pautado na defesa, reconhecimento e na afirmação dos direitos, com caráter preventivo e proativo, voltado ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Essa oferta deve garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Os usuários do SCFV são divididos em coletivos a partir das faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade, e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A desproteção social vivenciada pelas famílias, público da assistência social, deve ser entendida na sua forma multidimensional, considerando que estão expostas a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A desproteção social implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência de classe, de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, de ciclo de vida, entre outras situações que envolvem: o trabalho infanto-juvenil, a violência (física, sexual, psicológica), o aliciamento, o abandono, bem como a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana.

Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de prover serviços que promovam a convivência, a construção de relações fundadas no direito, no reconhecimento do outro, no estabelecimento de projetos de vida, entre outros, superando identidades estigmatizadas de quem vive cotidianamente os impactos das desigualdades que são estruturais na sociedade brasileira.

O SCFV para as crianças e adolescentes é uma oferta de natureza pública, voltada à proteção social daqueles que se encontram em situação de desproteção e/ou em risco social, podendo ser ofertado de forma indireta pelas Organizações da Sociedade Civil, através de cooperação mútua.

Com vistas à consecução de finalidade de interesse público, o Município de Birigui apresenta o presente Termo de Referência para que as OSC's, que possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade de Atendimento – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possam avaliar sua adesão ao Chamamento Público nº01/2021.

6 – OBJETIVOS:

6.1 – OBJETIVO GERAL

✓ Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da oferta de serviço complementar ao trabalho social com famílias do PAIF, de modo a garantir proteção social a crianças, adolescentes e jovens e suas famílias, que vivenciam situações de desproteção social e/ou risco social.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

6.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Fortalecer as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

7 – CAPACIDADE/META DE ATENDIMENTO PACTUADA:

A meta da OSC é atender 140 crianças e adolescentes, sendo divididos em coletivos de acordo com a faixa etária; 70 crianças/adolescentes para cada período (matutino e vespertino).

8 – PÚBLICO ALVO:

Crianças e Adolescentes encaminhados pelas equipes técnicas das unidades de CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Serviços de Acolhimento Institucional e por procura espontânea na Organização da Sociedade Civil, desde que preenchido instrumento de avaliação das desproteções sociais e cumprido a base territorial e fluxos estabelecidos com a rede. Deverá ser assegurado, prioritariamente o atendimento a crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais, garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos Serviços Socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das esferas de governo, Renda Cidadã, Bolsa Família, BPC, Ações estratégicas do PETI e outros

9 – AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

A execução ocorrerá através da OSC, com coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir das atribuições estabelecidas na Política Municipal de Assistência Social. Ao longo da execução deste Plano, a OSC passará por supervisão técnica, por meio de acompanhamento e apoio técnico da equipe vinculada a Gestão da Parceria da SEMAS.

9.1 – Formas de acesso:

O acesso das crianças e adolescentes ao SCFV obrigatoriamente ocorre através dos encaminhamentos dos serviços PAIF, PAEFI e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes. No caso de procura espontânea da família diretamente na OSC, ela deverá ser encaminhada para acolhida no CRAS, para avaliação das situações de desproteção social, realizada através de atendimento técnico e preenchimento da Matriz de Vulnerabilidade Social. Havendo identificação de necessidade de inserção no SCFV, o CRAS fará o contra referenciamento, ou seja, encaminhamento.

9.2 – Tempo de permanência:

Não existe tempo mínimo de permanência das crianças e adolescentes na OSC, todavia, durante sua participação no serviço lhe será garantido percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, suas potencialidades, alternativas para enfrentamento das desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos educandos. O fluxo de desligamento será por mudança de bairro ou cidade, por idade ou por decisão da própria família, desde que não haja maiores vulnerabilidades que demandem a permanência no serviço. Nesse caso, quando houver desligamento de crianças ou adolescentes em situação de desproteção social por desligamento voluntário da família, deverá ser realizada discussão de caso com o serviço de referência (CRAS ou CREAS) para a adoção de estratégias conjuntas de intervenção.

9.3 – Período de funcionamento:

O IPIS fica aberto para atendimento ao público das 07h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. As atividades com as crianças e os adolescentes são desenvolvidas no período matutino (das 7h às 11h) e vespertino (das 13h às 17h), garantindo três horas por dia de atendimento direto com os usuários por meio de atividades socioeducativas e oficinas, sendo a uma hora restante ocupada pelos momentos de lanche/café da manhã e almoço das crianças e adolescentes.

A cada quinze dias, 04 horas serão destinadas ao planejamento, mantendo-se o atendimento às crianças e adolescentes mediante adequação de atividade. A equipe se organizará, de modo a garantir que o planejamento não prejudique a execução do serviço. O processo envolverá a

5



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

coordenadora e a assistente social. Dessa forma, enquanto parte da equipe estará liberada para o planejamento, outra parte estará desenvolvendo atividades com as crianças e adolescentes.

9.4 – Alimentação:

Diariamente são oferecidas 04 refeições, sendo duas por turno conforme segue: manhã – café da manhã e almoço; tarde – almoço e lanche da tarde, todas em quantidade e qualidade compatível com as necessidades nutricionais dos atendidos.

Por meio de uma parceria o almoço é fornecido pela cozinha piloto, bem como os pães para o café da manhã e lanche da tarde, todavia, a alimentação normalmente é complementada com bolo, salada, suco e frutas; e nas atividades complementares de comemoração de aniversariantes será feito bolo e algum lanche especial.

9.5 – Trabalho Social Essencial ao Serviço:

O IPIS ofertará:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; e
- Mobilização para o exercício da cidadania.

O processo de trabalho da equipe técnica deve contar com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, outros sistemas, elaboração de relatórios e prontuários, referência e contrarreferência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, participação nas reuniões de comissões dos serviços e nas reuniões de rede do território, elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

9.6 – Documentos a serem produzidos:

A OSC produzirá os seguintes documentos:

- Relatório de atividades: relatório qual quantitativo a ser entregue mensalmente e relatório de execução do objeto da parceria ao final de cada exercício (Relatório Anual de Resultados), conforme Termo de Colaboração;
- Registro obrigatório de informações/documentos na Plataforma de transferência do 3º setor: disponível no site da Prefeitura Municipal de Birigui; e



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- Participação em discussão de caso para contribuir com a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento: colaborar, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do PAF das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI, Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, e que tenham crianças, adolescentes e jovens no SCFV.

9.7 – Proposta metodológica:

O SCFV será desenvolvido pelo IPIS pautando-se numa intervenção formadora, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica das crianças e adolescentes, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação e reconstrução de sua identidade pessoal, de prospecção de futuro profissional e de cidadania, rompendo identidade estigmatizadas.

As ações socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

- Assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas na interação entre os sujeitos;

- Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos; e

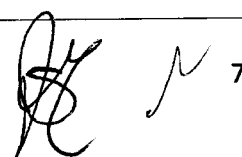
- Desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

10 – PLANEJAMENTO:

O planejamento dos encontros será desenvolvido de acordo com o estabelecido nos objetivos propostos, nas referências metodológicas, nos princípios orientadores e no perfil de cada grupo em que será realizada. Para o desenvolvimento das atividades as crianças e adolescentes serão divididas em três coletivos conforme faixa etária: coletivo 1 (6-8 anos – 25 crianças); coletivo 2 (9-11 anos – 25 crianças); coletivo 3 (12-15 anos – 20 adolescentes). A equipe participará de duas capacitações ao longo do ano, sendo uma por semestre para melhorar cada vez mais a qualidade do serviço prestado. Quinzenalmente, serão destinadas 04 horas para planejamento, todavia as crianças/adolescentes não terão suas atividades prejudicadas, pois a equipe se organizará a fim de manter as ações conforme este Plano de Trabalho.

As atividades socioeducativas seguirão os seguintes percursos:

Percurso – Território do brincar	
Tema gerador:	Direito de Brincar
Eixo:	Direito de Ser e Convivência
Período de execução:	Janeiro, julho e dezembro
Objetivo geral:	Valorizar a infância garantindo o direito de brincar, de conviver e de se desenvolver.
Objetivos específicos:	- Desenvolver a ludicidade;

 7



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Resgatar brincadeiras antigas;- Promover espaço para socialização (resolução de conflitos, relacionamento interpessoal);- Fomentar a convivência dos ciclos etários em toda sua pluralidade;- Possibilitar espaços de preservação da infância;- Estimular a convivência comunitária.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa com as famílias (por meio de questionário) e na internet sobre os tipos de brincadeiras antigas mais comuns para posterior roda de conversas (resgate da valorização histórico familiar) e brincadeiras na prática (Ex: amarelinha, corre cotia, pega pega, cobra cega, etc); (todos os coletivos)- Competição entre equipes para concluir um circuito com obstáculos utilizando materiais como cadeira, corda, bola, etc; (todos os coletivos)- Circuito: falsa baiana, saltar com um pé só, corrida do ovo na colher, caminhar sobre fita elástica, amarelinha e suas variações, etc; (todos os coletivos)- Circuito com obstáculos de olhos vendados; (todos os coletivos)- Jogos desportivos: bola ao cesto (basquetebol), queimada (handebol); (todos os coletivos)- Confeção de uma obra de arte utilizando bolinhas de papel, cotonete como pincel, colagem, tinta, canudinho e palito de sorvete; (todos os coletivos)- Jogos de tabuleiro com peças que as próprias crianças confeccionaram nas oficinas: quebra cabeça e dama. (todos os coletivos)
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Oficina de Origami; (todos os coletivos)- Oficina de pipa; (todos os coletivos)- Oficina de pintura em tela; (todos os coletivos)- Oficina de massinha de modelar; (todos os coletivos)- Oficina de jogos de tabuleiros (confeção de quebra cabeça e dama); (todos os coletivos)- Oficina de material reciclável (confeção de tira vareta com garrafa pet, bambu e bola de papel). (todos os coletivos)
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês;- Festa caipira – atividade intergeracional com o CRAS (julho);- Confraternização de final de ano (dezembro);- Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras);- Visita ao Centro Dia do Idoso - atividade intergeracional (janeiro);- Oficina de informática (ação financiada pelo FMDCA até março);- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira);- Torneio entre os serviços do território;



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	- Encontro com famílias em janeiro.
Avaliação:	Ao final do percurso será aplicado um questionário com <i>emojis</i> para avaliar a aquisição de cada criança/adolescente referente ao tema abordado.
Materiais necessários:	- Bola; cordas; tintas; cadeiras; copos; telas para pintura; colher; elástico; cesto; tesouras; papéis; cola; bambolê; cotonete; varetas; régua; lápis de cor; giz de cera; folha de seda; farinha; guache; água; óleo; garrafa pet; computador; aparelho de som; impressora; cartucho.

Percurso – O SCFV, o grupo e eu	
Tema gerador:	Serviço de Convivência e convivência em grupo
Eixo:	Convivência Social, Direito de Ser e Participação
Período de execução:	Fevereiro
Objetivo geral:	Fortalecer a integração e a troca de experiências entre as crianças e adolescentes, incentivando a socialização e o convívio comunitário, promovendo a assertividade no relacionamento interpessoal e potencialidades individuais.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none">- Incentivar comportamentos assertivos para boa convivência em grupo e na sociedade;- Incentivar a comunicação positiva;- Desenvolver o sentimento de pertencimento e identidade;- Identificar as diferenças existentes no grupo e desenvolver a temática respeito;
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Roda de conversa para que as crianças/adolescentes se apresentem por meio da dinâmica Batata Quente (na mão de quem a bola parar o usuário deverá se apresentar: nome, idade, onde estuda, etc) até que todas crianças/adolescentes tenham a oportunidade de se apresentarem; (todos os coletivos)- Roda de conversa para elaboração de combinados e acordos para boa convivência interpessoal (entre as próprias crianças/adolescentes e entre eles e os colaboradores da OSC), sendo elaborado, a partir das ideias levantadas, um livro que servirá como um documento de consulta em caso de intercorrências; (todos os coletivos)- Apresentação de todos os colaboradores da OSC, bem como das funções que exercem; (todos os coletivos)- Palavras mágicas: apresentar de forma lúdica a importância de uma comunicação positiva para os relacionamentos interpessoais (obrigado, por favor, com licença, desculpa...); (todos os coletivos)- Criação do nome do coletivo para o ano 2023 em conjunto por meio de votação e defesa de argumentos; (todos os coletivos)- Bingo da amizade: ao invés de números, as cartelas contarão com palavras e/ou imagens que demonstrem atitudes positivas no que tange aos relacionamentos interpessoais; (todos os coletivos)



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

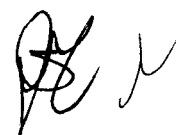
Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Tabuleiro humano: espaço demarcado em quadrados no chão com diversas frases, de acordo com as quais a criança/adolescente avança ou recua casas, sendo o objetivo chegar do outro lado mais rápido (exemplo de frases: falei palavrão – volte uma casa; ajudei meu amigo – avance 2 casas); (todos os coletivos)- Desafio das garrafas: garrafas penduradas e as crianças/adolescentes devem passar por elas com o objetivo de não serem tocadas, caso sejam tocadas deverão ler uma situação problemas e apresentar uma solução (resolução de conflitos). (todos os coletivos)
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Confeção de jogo da memória abordando a temática Respeito;- Construção de um quebra-cabeça com cuja imagens serão fotos das crianças em situações que demonstrem atitudes positivas com os demais colegas e funcionários da OSC.
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês;- Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras);- Oficina de informática (ação financiada pelo FMDCA até março)- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).
Avaliação:	Ao final do percurso serão apresentadas às crianças/adolescentes situações (positivas ou não) em que deverão dar “like” ou “deslike”. Dessa forma será possível analisar se elas conseguiram assimilar o conteúdo abordado ao longo do mês.
Materiais necessários:	<ul style="list-style-type: none">- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papeis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; barbante; computador.

Percurso – Quem sou eu?	
Tema gerador:	Identidade e projeto de vida.
Eixo:	Direito de ser.
Período de execução:	Março
Objetivo geral:	Desenvolver o autoconhecimento, fortalecendo e valorizando a identidade.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none">- Reconhecer a própria imagem e a dos colegas;- Possibilitar a valorização da autoestima;- Identificar potencialidades e forças;- Respeitar o limite do outro;- Estimular o planejamento do primeiro projeto de vida.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Roda de conversa: O que é identidade? - Com os participantes organizados em roda falaremos sobre o significado de identidade e o que eles entendem por identidade, utilizando uma caixa surpresa colocaremos objetos representando o que define nossa identidade como RG, impressão digital, certidão de nascimento, lista de valores,

 10



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

foto de família, objeto cultural, imagem dos genes, espelho, entre outros, um por um deixando que cada participante abra a caixa e comente o porquê aquele objeto representa na construção da identidade; (todos os coletivos)

- Roda de conversa: “O que temos de diferente?” - cada criança responderá a dez questões que serão entregues numa folha (1. Qual o mês de seu aniversário? 2. Qual a cor de seus olhos? 3. Em qual bairro você mora? 4. Qual seu jogo favorito? 5. Tem algum animal de estimação? 6. Qual seu filme predileto? 7. Qual é sua comida favorita? 8. Que esporte ou atividade você faz? 9. Qual sua matéria favorita na escola? 10. Que canal no Youtube você gosta de assistir?), depois as crianças trocarão as folhas entre elas a fim de conhecerem umas às outras e perceberem suas diferenças. (todos os coletivos)

- Roda de conversa “O que penso sobre mim” – Organizar as crianças em roda onde apresentaremos o curta metragem “Você tem identidade” e passar a palavra para as crianças falarem sobre si enquanto olham para um espelho onde elas irão expor suas personalidades, qualidades e como elas se veem; (todos os coletivos)

- Roda de conversa: “Tudo sobre mim” - Cada participante receberá uma folha de atividade impressa que terá um contorno de um boneco desenhado ao centro e a volta dele vários balões de diálogo com perguntas relacionadas sobre si. Alguns exemplos são: onde você mora, qual nome da sua escola, onde você nasceu, entre outros. Dessa maneira, a criança poderá desenhar ou escrever com a ajuda do orientador a resposta para essas perguntas e por fim, desenhar como se vê nesse contorno de boneco impresso na folha. No final cada criança apresentará seu desenho ao grupo; (todos os coletivos)

- Atividade: “Eu sou uma pessoa incrível” – a atividade será sobre estourar balões que tenham papeis dentro com frases escritas tais como: Eu sou um bom amigo(a) porque... - Eu sei muito sobre... - Eu trabalhei muito para melhorar... - Eu me orgulho em... - Eu sou um bom membro de equipe porque... - Eu sou uma pessoa atenciosa porque eu... - O que tenho de talento especial é... - Eu sou único(a) porque... - Me sinto bem quando... - As pessoas me elogiam quando... etc; essa atividade estimulará as crianças/adolescentes a pensarem sobre si mesmas, ajudando a elevar sua autoestima; (todos os coletivos)

- Filme: Encanto; (todos os coletivos)

- Auto retrato (coletivos 1 e 2)

- Atividade: Meu primeiro projeto de vida - abordagem e construção de um projeto de vida de dimensão pessoal de curto prazo refletindo sobre as perguntas: como quero estar quando estiver com 20 anos? O que eu posso começar a fazer hoje para atingir esse objetivo de vida? Quem pode me ajudar a atingir esse objetivo? Quais os



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	<p>possíveis empecilhos que podem me desanimar para atingir esse objetivo? Depois de refletir e escrever sobre as questões acima, os adolescentes farão o desenho de uma escada em sulfite e escreverão as metas para atingir seus objetivos (uma meta em cada degrau da escada); (coletivo 3)</p> <ul style="list-style-type: none">- Filme: Red, crescer é uma fera; (todos os coletivos)- Jogo do espelho: crianças/adolescentes umas de frente para as outras em dupla devendo seguir os movimentos sincronizados conforme sugestão dos orientadores (espreguice, imitem determinado animal, se equilibrem em uma perna só...), a fim de fomentar o olhar para o próximo com respeito, observando suas características e limitações bem como suas potencialidades; (todos os coletivos)
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Confecção do RG lúdico; (todos os coletivos)- Confecção de um livro: Minha história; (todos os coletivos)
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês;- Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras);- Oficina de informática (ação financiada pelo FMDCA até este mês);- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).
Avaliação:	<p>Cada participante deverá avaliar o percurso, mediante a plaquinhas com números de 0 à 10. Em roda, caberá ao orientador escolher o que quiser que seja avaliado, as crianças levantarão suas placas de acordo com a nota que desejarem e falarão um pouco sobre o que aprenderam do tema.</p>
Materiais necessários:	<ul style="list-style-type: none">- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; barbante; computador; bexiga; grampeador; grampo; televisão; projetor; telão; espelho.

Percurso – Memórias Afetivas	
Tema gerador:	Vínculos familiares e relações intergeracionais
Eixo:	Direito de ser e Convivência Social
Período de execução:	Abril
Objetivo geral:	Fortalecer vínculos familiares
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none">- Promover espaço para reflexão sobre os tipos de famílias das crianças/adolescentes;- Fortalecer as relações interpessoais e integrar os membros familiares;- Promover a troca de ideias, experiências, crenças nas relações intergeracionais;- Discutir os conflitos e buscar soluções em conjunto/família;
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa na internet sobre os formatos de família; (todos os



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	<p>coletivos)</p> <ul style="list-style-type: none">- Roda de conversa: “o que é família para você?”; (todos os coletivos)- Roda de conversa sobre diferentes formatos de família que as crianças/adolescentes estão inseridas; (todos os coletivos)- Memórias Afetivas: criança/adolescente deverá levar para o coletivo uma foto ou objeto ou uma receita, escolhida juntamente com família para compartilhar com os demais e contar o motivo da escolha (porque aquele objeto/receita/foto é especial para sua família); (todos os coletivos)- Atividade sobre hábitos e costumes familiares; (todos os coletivos)- Dinâmica: nó humano; (todos os coletivos)- Música: momento de partilha de músicas que os pais costumam escutar e apresentação das mudanças nos estilos musicais ao longo das gerações. (todos os coletivos)- Dinâmica da teia com barbantes; (todos os coletivos)- Filme: Família dinossauro. (todos os coletivos)
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Oficina de Teatro: encenação de costumes familiares, como: arrumação da casa, comportamento na mesa, hora de dormir, músicas habituais, dentre outras situações a serem levantadas pelas crianças/adolescentes; (todos os coletivos)- Artesanato: confecção de brinquedos antigos utilizados pelos pais e/ou avós. (todos os coletivos)
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês;- Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras);- Atividade intergeracional;- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira)
Avaliação:	Ao final do percurso a criança/adolescente fará um desenho sobre seu principal aprendizado durante o percurso.
Materiais necessários:	- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; barbante; computador; grampeador; grampo; televisão; projetor; telão; TNT; linha.

Percurso – Trilha da proteção

Tema gerador:	Violência.
Eixo:	Direito de ser, convivência social e participação.
Período de execução:	Maio
Objetivo geral:	Promover ações de prevenção e fortalecer o efetivo envolvimento das crianças e adolescentes visando o fim da violência.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none">- Identificar e refletir sobre as diversas formas de violência, em especial a violência sexual;- Desenvolver o tema 28 de maio;



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Apresentar às crianças e adolescentes quais os equipamentos de apoio;- Estimular e encorajar a denúncia de situações de violência;- Refletir que pessoas tem diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensa e agir;- Identificar as ações que podem caracterizar a prática do bullying;- Reconhecer a prática do bullying como uma atitude negativa que pode ferir as pessoas;- Estimular a empatia;- Promover espaço para acolhimento das emoções.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Vídeos informativos sobre 18 de maio; (todos os coletivos)- Pesquisa na internet sobre o caso Araceli; (todos os coletivos)- Roda de conversa sobre bullying; (todos os coletivos)- Pesquisa sobre bullying e suas consequências emocionais e psicológicas; (todos os coletivos)- Árvore dos sentimentos; (todos os coletivos)- Livro: A história de Mariana (todos contra o bullying); (todos os coletivos)- Semáforo do comportamento; (todos os coletivos)- Bingo das emoções; (todos os coletivos)- Filme: Divertidamente; (todos os coletivos)- Meditação e técnicas de respiração; (todos os coletivos)- Roda de resolução de problemas; (todos os coletivos)
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Confecção de semáforo do toque; (todos os coletivos)- Palestra sobre a prevenção de abuso sexual contra crianças e adolescentes (participação dos pais/responsáveis); (todos os coletivos)- Confecção de cartazes educativos a serem espalhado pela OSC sobre enfrentamento ao bullying. (todos os coletivos)
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês;- Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras);- Encontro com famílias;- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).
Avaliação:	Aplicação de testes lúdicos.
Materiais necessários:	<ul style="list-style-type: none">- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papeis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; barbante; computador; grampeador; grampo; televisão; projetor; telão; microfone; cartolina; canetinha.

Percurso – Criança não trabalha, criança dá trabalho

Tema gerador:	Trabalho infantil.
Eixo:	Direito de ser
Período de execução:	Junho



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Objetivo geral:	Conscientizar sobre o que é e o que não é trabalho infantil possibilitando que as crianças e adolescentes reconheçam situações violadoras de direitos e saibam como denunciar.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none">- Conceituar o trabalho infantil e suas formas;- Divulgar os dados de trabalho infantil e as formas de denúncia;- Propiciar espaço para as crianças relatarem sua vivência e identificar situações de trabalho infantil;- Compartilhar ações em parceria com a Rede de proteção do município.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Vídeo educativo sobre o tema Combate ao Trabalho Infantil; (todos os coletivos)- Apresentação do material da campanha de 12 de junho; (todos os coletivos)- Nuvem de ideias para expressar o conhecimento prévio sobre o trabalho infantil; (todos os coletivos)- Simbolizar, através de imagens, os tipos de trabalho infantil e suas consequências (pesquisa na internet); (todos os coletivos)- Apresentar o ECA; (todos os coletivos)- Apresentar os canais de denúncia de violências contra crianças e adolescentes; (todos os coletivos)- Roda de conversa: o que é e o que não é trabalho infantil? (todos os coletivos)- Estímulo ao desenvolvimento de Atividades de Vida Prática (AVP) – ajudar a família na execução das tarefas domésticas dentro de suas potencialidades. (todos os coletivos)
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Confecção de cata-vento da campanha 12 de junho; (todos os coletivos)- Criar uma peça teatral com o tema Combate ao Trabalho Infantil (as famílias serão convidadas para assistirem à peça de teatro). (todos os coletivos)
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês;- Festa junina;- Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras);- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira)
Avaliação:	Propor que as crianças e adolescentes façam cartazes expondo tudo o que conseguiram assimilar sobre o combate ao trabalho infantil.
Materiais necessários:	- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papeis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; barbante; computador; televisão; projetor; telão; cartolina; canetinha.

Percurso – A cultura em minha volta

Tema gerador:	Pluralidade cultural
Eixo:	Direito de ser, convivência social e participação.
Período de execução:	Agosto



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Objetivo geral:	Valorizar as características étnicas e culturais dos participantes.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none">- Conhecer e compartilhar vivências, costumes e tradições;- Oportunizar que crianças e adolescentes compreendam características físicas que constituem descendência familiar;- Combater formas de discriminação e exclusão.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Roda de conversa e vivência - cultura indígena: alimentação, músicas, danças, organização da comunidade, principais tribos, dialetos; (todos os coletivos)- Roda de conversa e vivência - cultura regional do Brasil: músicas de cada região, culinárias típicas, vestuários e clima; (todos os coletivos)- Roda de conversa – cultura africana: como e quando os africanos chegaram no Brasil? Aspectos da cultura africana que influenciam nossa culinária, nosso vestuário e nossa música (feijoada, dreads, capoeira)? (todos os coletivos)- Roda de conversa: o que é preconceito? O que é racismo? (todos os coletivos)- Atividade: ser diferente é normal (criação de espaço em que as crianças observarão as diferenças, especialmente físicas, umas das outras e serão estimuladas a refletirem sobre o respeito mútuo bem como a apreciar a beleza que há nas diferenças); (todos os coletivos)- Pesquisa sobre a miscigenação no Brasil: mistura de culturas; (todos os coletivos)- Imigração japonesa: palestra com representante do Nipo Brasileiro; (todos os coletivos)
Oficinas:	- Três apresentações de músicas típicas (uma por coletivo): Africana, Indígena e Japonesa. (todos os coletivos)
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês;- Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras);- Encontro com famílias;- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).
Avaliação:	Ao final do percurso as crianças/adolescentes deverão escrever uma frase de efeito sobre o tema abordado resumindo o que adquiriram ao longo do mês.
Materiais necessários:	- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; barbante; computador; televisão; projetor; telão; cartolina; canetinha.

Percurso – Eu, meu território e o meio ambiente

Tema gerador:	Meio ambiente e território
Eixo:	Direito de ser e participação.
Período de execução:	Setembro
Objetivo geral:	Identificar o meio ambiente no território e estimular a participação de sua preservação.




IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none">- Identificar os espaços públicos e privados e sua relação com o meio ambiente;- Identificar ações prejudiciais ao meio ambiente;- Desenvolver a consciência sobre a importância da reciclagem;- Aprender formas corretas de descarte do lixo;- Desenvolver ações de melhoria e preservação do meio ambiente.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Apresentação de mídias diversas sobre os principais problemas ambientais e/ou situações que causem degradação do meio ambiente (documentários); (todos os coletivos)- Apresentação do mapa do território da OSC para identificação dos espaços públicos e privados, bem como passeio pelo bairro para conhecer <i>in loco</i> os espaços identificados anteriormente, além de observar qual a relação dos mesmos com a preservação ou degradação do meio ambiente ao redor; (todos os coletivos)- Explicação: da onde vem a energia elétrica? (todos os coletivos)- Pesquisa e bate papo sobre formas eficazes de economia de energia elétrica; (todos os coletivos)- Filme: O menino que descobriu o vento; (todos os coletivos)- Atividade: "diga não ao desperdício da água" (orientadores apresentarão figuras impressas ou em mídias de situações onde pessoas estão desperdiçando água, e para cada figura as crianças/adolescentes deverão levantar soluções para economizar – ex: figura de uma pessoa lavando a calçada com mangueira, sugestão para evitar esse desperdício: varrer ao invés de lavar); (todos os coletivos)- Pesquisa e confecção de cartazes sobre os tipos de energia limpa (ex: eólica, solar); (todos os coletivos)- Reciclagem: reduza, reuse, recicle – roda de conversa para sensibilizar as crianças/adolescentes a produzirem menos lixo e promover a separação do lixo reciclável do orgânico em suas casas; (todos os coletivos)- Roda de conversa sobre doenças relacionadas ao lixo que não é descartado no lugar apropriado (ex: dengue, pragas como escorpião). (todos os coletivos)
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Confecção de horta em garrafa pet (cada criança levará a horta que fizer para casa); (todos os coletivos)- Dia 21 de setembro – Dia da Árvore – plantio de mudas de árvores ao redor da OSC (as mudas serão solicitadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente); (todos os coletivos)- Palestra com Agente Comunitário de Saúde sobre prevenção da dengue e do escorpião. (todos os coletivos)
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês;- Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras);- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).

 17



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Avaliação:	Ao final do percurso todos os coletivos responderão a um questionário sobre os temas abordados a fim de avaliar o que fora assimilado.
Materiais necessários:	- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; computador; televisão; projetor; telão; cartolina; canetinha; terra; muda de árvore; semente de verduras.

Percurso – ECA – conhecendo meus direitos	
Tema gerador:	Direitos da criança - ECA
Eixo:	Direito de ser e Participação
Período de execução:	Outubro
Objetivo geral:	Conhecer os direitos das crianças e adolescentes descritos no ECA, bem como saber como eles devem ser aplicados no dia a dia.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none">- Conhecer os serviços de garantia dos direitos das crianças e adolescentes do território em que a OSC está instalada;- Saber discernir quais direitos previstos na lei normalmente não são cumpridos;- Capacitar as famílias para que conheçam quais os seus deveres para com suas crianças e adolescentes;- Saber diferenciar criança de adolescente conforme legislação.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Roda de conversa: “O que são direitos?” – após bate papo direcionado pelo orientador a fim de responder a pergunta acima, as crianças e adolescentes deverão fazer uma ilustração sobre o que conversaram, optando por um direito que mais chamou sua atenção; (todos os coletivos)- Roda de conversa: “Quais e de quem são os deveres citados no ECA?” – com as crianças e adolescentes em semicírculo o orientador deverá apresentar um cartaz citando os principais deveres da família, da comunidade, da sociedade em geral, e do poder público no que tange a proteção da infância; às crianças e adolescentes caberá, mediante bate papo direcionado, conseguir distinguir cada um desses agentes e identificá-los de forma prática no seu dia a dia para depois fazerem um caça-palavras relacionado aos direitos que devem ser assegurados por esses agentes, a saber: vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária; (todos os coletivos)- Filme: O contador de histórias; (coletivo 3)- Música: Os direitos das crianças e adolescentes (disponível em: https://youtu.be/1ju8RocmfsY); (todos os coletivos)- Vídeo educativo sobre os direitos das crianças e adolescentes (disponível em: https://youtu.be/wmNnzKOOuA0); (todos os coletivos)- Roda de conversa sobre a diferença entre criança e adolescente conforme ECA. (todos os coletivos)
Oficinas:	- Torta na cara com perguntas referentes ao ECA; (todos os coletivos)



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Confecção da Lata dos Direitos: customizar lata de achocolatado e dentro dela colocar imagens que ilustrem os principais direitos das crianças e adolescentes que foram anteriormente pintadas por elas mesmas e coladas em papel cartão para maior durabilidade (uma lata por criança); (todos os coletivos)- Encontro com todas as famílias para abordagem sobre seus deveres para com a criação de suas crianças e adolescentes.
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês;- Festa para celebrar a infância;- Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras);- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).
Avaliação:	Ao final do percurso todos os coletivos elaborarão um texto ou um desenho ressaltando os direitos apreendidos.
Materiais necessários:	<ul style="list-style-type: none">- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; computador; televisão; projetor; telão; cartolina; canetinha; lata de achocolatado; papel cartão; cola quente; glitter; EVA; lantejola.

Percurso – Inclusão é abraçar as diferenças	
Tema gerador:	Diversidade e inclusão social
Eixo:	Direito de ser e participação
Período de execução:	novembro
Objetivo geral:	Desenvolver a representatividade e o protagonismo social das crianças e adolescentes através da compreensão dos preconceitos contra a pessoa com deficiência que violam os direitos constitucionais, formando agentes transformadores.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none">- Conceituar o termo Pessoa Com Deficiência – PCD;- Conceituar a inclusão social e identificar as dificuldades encontradas para sua efetivação;- Saber identificar atitudes discriminatórias e preconceituosas dentro da sociedade;- Formar cidadãos que respeitem as diferenças;- Favorecer o convívio entre crianças com e sem deficiência.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa sobre os tipos de deficiência física; (todos os coletivos)- Dinâmica “Guia o colega” – em dupla, uma criança/adolescente guiará o colega que estará de olhos vendados com o objetivo de proporcionar a experiência de saber como seria guardada as devidas proporções, se não enxergassem (relatar dificuldades, acessibilidade, medos, confiança no colega); (todos os coletivos)- Roda de conversa sobre o Autismo – principais características da síndrome; (todos os coletivos)- Filme: O extraordinário; (todos os coletivos)



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Roda de conversa sobre o filme “O extraordinário” levando temas como preconceito, educação inclusiva, auto estima, diferenças e discriminação à tona; (todos os coletivos)- Pesquisa sobre legislação afeta à PCD (pessoa com deficiência) – Lei Brasileira de Inclusão – LBI; (todos os coletivos)- Roda de conversa: PCD (pessoa com deficiência) e o mercado de trabalho (orientadores deverão apresentar alguns tipos de deficiências e as crianças deverão propor possibilidade de emprego para cada uma delas); (todos os coletivos)- Pesquisa sobre personalidades que possuem algum tipo de deficiência (sensorial, física, cognitiva); (todos os coletivos)- Visita de jovens com deficiência na OSC para um dia de atividades em conjunto; (todos os coletivos)- Atividade de mimica; (todos os coletivos)- Libras – Língua Brasileira de Sinais: aprender o alfabeto; (todos os coletivos)- Braille – exibição de vídeo educativo. (todos os coletivos)
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Palestra sobre os desafios das pessoas com deficiência com a Psicóloga do Tribunal de Justiça de Birigui senhora Eliane (Lika); (todos os coletivos)- Passeio pela OSC e pelo bairro para identificar os equipamentos de acessibilidade, ou não, disponíveis. (todos os coletivos)
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês;- Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras);- Encontro intergeracional com jovens e adultos da Residência Inclusiva da APAE;- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).
Avaliação:	Roda de conversa dando voz às crianças e adolescentes para expor tudo que absorveram ao longo do percurso.
Materiais necessários:	- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papeis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; computador; televisão; projetor; telão.

11 – ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação do SCFV com a rede socioassistencial e demais políticas envolve:

- Participação nas reuniões de rede do território;
- Participação nas discussões de caso das crianças e adolescentes do serviço;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e/ou em acolhimento institucional;

 20



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança e do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação; e
- Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação.
Constituem-se serviços da rede:
- Serviços socioassistenciais da proteção básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar; e
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

12 – AVALIAÇÃO:

A avaliação, como parte integrante no processo de desenvolvimento do SCFV, será contínua e sistemática, com enfoque na análise da qualidade da ação desenvolvida e dos resultados a serem alcançados nas dimensões diagnóstica, processual e final.

A avaliação diagnóstica será realizada pela técnica no ato da inscrição das crianças e adolescentes no serviço; esse momento é importante para que se conheça a situação familiar de cada usuário, sua relação com os demais membros da família, sua situação escolar, suas motivações e expectativas em relação ao serviço socioeducativo, bem como suas características pessoais que se destacam e fornecem referências para o planejamento das ações.

A avaliação processual das ações socioeducativas será realizada quinzenalmente pelo orientador para análise das ações realizadas no período, por meio de observação e diálogo com as crianças e adolescentes a fim de reconhecer as dificuldades e aquisições na realização das atividades, bem como a apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações, verificação à pertinência e adequação da metodologia, métodos e técnicas adotadas.

A avaliação final demarcará o cumprimento de uma etapa de trabalho com as crianças e adolescentes, ou seja, o fim de um percurso e o fim do ano. Será um momento de balanço coletivo e individual para o reconhecimento dos resultados alcançados. As crianças e adolescentes e a equipe expressarão sua opinião sobre as atividades que aconteceram, bem como as aquisições obtidas durante o período por meio de desenhos, diálogos e escrita.

13 – AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

Dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças e adolescentes durante e após a participação no serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

14 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da equipe técnica da Gestão de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).


A Administração Pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

14.1 – Indicadores de avaliação e resultados:

A avaliação quantitativa será realizada semestralmente. As avaliações gerarão recomendações para o aprimoramento do trabalho e cumprimento do Plano de Trabalho, ou sendo insuficientes serão remetidas para a tomada de outras medidas previstas no Edital.

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela Administração Pública:

Objetivo	Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) encontros de sensibilização com famílias sobre os percursos que serão desenvolvidos, sendo 01 a cada trimestre.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Famílias com maior envolvimento, conhecimento e integração com as atividades desenvolvidas; Ampliação da capacidade protetiva das famílias; melhoria dos vínculos comunitários.
Fonte	Questionário/entrevista.

 22



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Periodicidade	Anual.
----------------------	--------

Objetivo	Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.
Indicador Quantitativo	No mínimo 05 (cinco) ações dos percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria da compreensão das crianças e adolescentes sobre participação cidadã e direitos.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) atividades intergeracionais, uma a cada trimestre, considerando os diferentes ciclos de vida.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria no fortalecimento de vínculos entre os diferentes membros da família; melhoria nos vínculos comunitários e o desenvolvimento de sentimento de pertença, solidariedade e respeito na família e comunidade.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação.
Indicador Quantitativo	Todas as atividades com foco no convívio (grupal e/ou comunitário).
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.
Indicador Qualitativo	Melhoria nas relações afetivas e de cooperação entre os educandos.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.

Objetivo	Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
Indicador Quantitativo	No mínimo 02 (duas) oficinas diferentes no mês. Diversidade nas oficinas (Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura).

 23



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral
Indicador Qualitativo	Apropriação das crianças e adolescentes dos elementos dos temas transversais e eixos estruturantes, desenvolvimento das oficinas em consonância com os eixos estruturantes e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades; Questionário/Entrevista e Observação com crianças e adolescentes.
Periodicidade	Mensal/anual.

Objetivo	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
Indicador Quantitativo	Todos os percursos devem apresentar articulação entre os eixos estruturantes, subtemas dos eixos e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.

Objetivo	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
Indicador Quantitativo	100% das crianças e adolescentes permaneçam na escola; participação em discussões/articulações para permanência de crianças e adolescentes na escola.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.

Objetivo	Garantir processo de formação continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.
Indicador Quantitativo	Uma capacitação por semestre.
Fonte	Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral
Indicador Qualitativo	Compreensão sobre a perspectiva da execução do SCFV pelos Trabalhadores do SUAS vinculados à OSC.
Fonte	Questionário/entrevista com trabalhadores do SUAS
Periodicidade	Anual

15 – EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

Para o desenvolvimento do presente Plano, a OSC dispõe de:

- Recursos Materiais:
 - móveis adaptados para as atividades;

 24



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- garantia de fornecimento de alimentação, de acordo com a especificidade do atendimento (lanche/almoço);
 - existência de linha telefônica;
 - computadores com internet;
 - existência de arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação e equipamentos áudio visuais; e
 - existência de material socioeducativo.
- Equipamentos e estrutura física:
 - 03 salas de atendimento para até 25 crianças e adolescentes por sala garantindo conforto e segurança;
 - Existência de 01 cozinha que atende as exigências da vigilância sanitária;
 - Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas;
 - 03 banheiros adaptados à faixa etária garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da vigilância sanitária;
 - Uma sala para atendimento à família que proporcione o sigilo e a privacidade; e
 - 01 pátio que comporta as atividades coletivas que serão desenvolvidas;
 - 02 banheiros para funcionários (masculino e feminino);
 - 02 almoxarifados;
 - 01 sala para coordenação e administração;
 - 01 lavanderia.

16 – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

Nome	Formação Profissional	Função no serviço	Carga Horária	Vínculo
Ana Cláudia Vieira Barradas Stábile	Superior Completo Psicologia	Coordenadora	40h/semanal	CLT
Mariany Cristina Barbosa dos Santos	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	20h/semanal	CLT
Adijaelsia Bento de Araújo	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	30h/semanal	CLT
Ethiene José Lorenzo	*Psicóloga	Superior Psicologia	8h/semanal	Prestado ra de serviço
Edilza Fani	Técnico Contabilidade	Auxiliar Administrativo	40h/semanal	CLT
Michely Andrade Yamaguti	Superior Completo Educação Física	Orientadora	40h/semanal	CLT
Willian Rogério Fukuda	Superior Completo Educação Física	Orientador	40h/semanal	CLT
Lilian Costa Moura Leal	Superior Completo Pedagogia	Orientadora	40h/semanal	CLT



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Noeli Costa Ono Oliveira	Superior Completo	Monitora de informática	6h/semanal	Prestado ra de serviço
Caroline Rodrigues de Souza	Ensino Médio	Digitadora	15h/semanal	CLT
Sandra Márcia Souza Ferreira	Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h/semanal	CLT
Priscila Regina da Silva Fabrício	Fundamental Completo	Auxiliar Geral	40h/semanal	CLT
Hozana Rodrigues dos Reis	Fundamental Completo	Serviços Gerais	40h/semanal	CLT

16.1 – Principais atividades desenvolvidas pelos profissionais:

Orientadores sociais:

Participar do planejamento dos encontros e atividades afins que serão desenvolvidas com as crianças e/ou adolescentes; • Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; • Desenvolver atividades lúdicas, arte educativas que assegurem espaços de reflexão sobre direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças e adolescentes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; • Assegurar a participação social das crianças e adolescentes em todas as etapas do trabalho social; • Atuar na acolhida e recepção das crianças e adolescentes possibilitando ambiência acolhedora; • Apoiar a referência técnica do serviço na identificação e registro de necessidades e demandas das crianças e adolescentes, assegurando a privacidade das informações; • Apoiar e participar no planejamento das ações; • organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; • Acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades; • Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; • Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades Socioassistenciais; • Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; • Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar; • Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; • Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; • Participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; • Participação em capacitações visando a qualificação do serviço; • Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas; • Informar, sensibilizar e encaminhar famílias sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva; • Desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas da Formação Técnica Geral, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

local; • Participar da organização de eventos relacionados ao mundo do trabalho, esportivos, de lazer, artísticos e culturais; • Participação em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; e • Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente a equipe de trabalho.

Coordenador:

01 técnico da área social (assistente social, psicólogo ou pedagogo), com 40 horas semanais; • Coordenar a execução do Plano de Trabalho do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo; • Elaborar Relatório de Atividades do serviço; • Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV; • Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe, das ações afetas ao SCFV; • Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes e da equipe de trabalho; • Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária semanal, em conformidade com o Plano de Trabalho. • Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço; • Participar das atividades de rede no território; • Elaborar processo junto com a equipe técnica de Formação Continuada interna do serviço; • Promover espaços para a supervisão à equipe; • Elaborar relatório mensal do serviço; • Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação; • Participar das Reuniões de Rede e articular a rede socioassistencial e intersetorial para o atendimento de demandas das crianças e adolescentes atendidos; • Criar estratégias para o fortalecimento da ação interdisciplinar da equipe; • Representar a OSC, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros; • Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação; e • Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

Assistente social e psicólogo:

Participar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do SCFV, planejamento e organização do serviço, percursos socioeducativos e outros; • Promover ações individuais e grupais voltadas para as famílias de acordo com suas necessidades, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal e social das crianças, adolescentes e suas famílias considerando as particularidades do território; • Acompanhar crianças, adolescentes atendidos no SCFV, especialmente nos dias e horários que não se encontrem no serviço, a fim de garantir que não estejam expostos a situações de risco social; • Participar da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/Plano Individual de Acompanhamento que deverá ser construído em conjunto com a rede de serviços socioassistenciais para as crianças, adolescentes inseridos no SCFV e acompanhados pelo PAIF/PAEFI; • Realizar encaminhamentos e acompanhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias para outro serviço da rede Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas, de acordo com as demandas apresentadas; • Supervisionar e acompanhar estagiários da área de Serviço Social/Psicologia nas unidades do SCFV; • Acompanhar e avaliar junto à equipe e as famílias o processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes a partir das ações desenvolvidas no serviço; • Participar das reuniões de rede do território; • Inserir as informações de atendimento/accompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias nos Sistemas de informação, se houver; • Articular com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais do território com a finalidade de acompanhamento das crianças, adolescentes do SCFV; • Representar a OSC, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros; e • Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação.

 27




IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

17 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

Grupo/ Dia Semana	Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Coletivo 1 (06-08 anos)	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Atividade ao ar livre	Atividade ao ar livre
Coletivo 2 (9-11 anos)	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Atividade ao ar livre	Atividade ao ar livre
Coletivo 3 (12-15 anos)	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Encontro Socio- educativo	Atividade ao ar livre	Atividade ao ar livre

*As oficinas acontecerão quinzenalmente em semanas alternadas.

Atividades /Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Percurso 1 Eixo: Direito de Ser e Convivência Social	x						x					x
Percurso 2 Eixo: Convivência Social, Direito de Ser e Participação		x										
Percurso 3 Eixo: Direito de Ser			x									
Percurso 4 Eixo: Direito de Ser e Convivência Social				x								
Percurso 5 Eixo: Direito de Ser, Participação e Convivência Social					x							
Percurso 6 Eixo: Direito de Ser						x						
Percurso 7 Eixo: Direito de Ser, Participação e Convivência Social								x				
Percurso 8 Eixo: Direito de Ser e Participação									x			
Percurso 9 Eixo: Direito de Ser e Participação										x		
Percurso 10 Eixo: Direito de Ser e Participação											x	
Capacitação da equipe			x						x			
Atividades Intergeracionais	x			x			x				x	
Campanha: Prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes (18 de maio)					x							



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Campanha: Dia mundial contra o trabalho infantil (12 de junho)						x					
Encontros com famílias	x				x			x			x

18 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Executor (R\$)	Total (R\$)
1 – Recursos Humanos				
1.1 Assistente Social (2)	11.550,00	-	33.850,00	45.400,00
1.2 Monitor (2) -Orientador sócio educativo	-	24.000,00	30.400,00	54.400,00
1.3 Pedagoga (1) – Orientador sócio educativo	-	12.000,00	11.000,00	23.000,00
1.4 Coordenadora (1)	-	-	45.900,00	45.900,00
1.5 Auxiliar administrativo (1)	-	-	39.300,00	39.300,00
1.6 Cozinheira (1)	-	-	22.100,00	22.100,00
1.7 Auxiliar geral (1)	-	-	20.100,00	20.100,00
1.8 Serviços gerais (1)	-	-	20.100,00	20.100,00
1.9 Digitadora	-	-	7.600,00	7.600,00
1.10 13º salário	-	3.543,00	19.657,00	23.200,00
Subtotal	11.550,00	39.543,00	250.007,00	301.100,00
2 – Material de Consumo				
2.1 Gêneros de alimentação	-	14.700,00	25.000,00	39.700,00
2.2 Material Educativo e esportivo	3.700,00	8.000,00	-	11.700,00
2.3 Uniformes, tecidos e aviamentos	-	3.662,00	-	3.662,00
2.4 Expediente	-	-	2.000,00	2.000,00
2.5 Material de copa e cozinha	-	-	2.000,00	2.000,00
Subtotal	3.700,00	26.362,00	29.000,00	59.062,00
3 – Serviços de terceiros				
3.1 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Capacitação)	4.000,00	-	-	4.000,00
Subtotal	4.000,00	-	-	4.000,00
Total	19.250,00	65.905,00	279.007,00	364.162,00

19 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

RECURSO ESTADUAL												
Natureza da Despesa	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Recursos Humanos	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25
Material de consumo	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83
Total	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,12

29



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

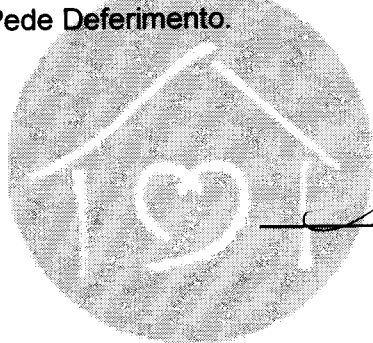
E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

RECURSO MUNICIPAL												
Natureza da Despesa	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Recursos Humanos	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50
Material Consumo	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,37
Serviços de Terceiros -PJ	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	2000,00	-	-	-
Total	1.270,83	1.270,83	3.270,83	1.270,83	1.270,83	1.270,83	1.270,83	1.270,83	3.270,83	1.270,83	1.270,83	1.270,87

20. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.




Celso Soares de Oliveira
Presidente da OSC

Dânia Gracia

Birigui, 14 de dezembro de 2022.

21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui, 29/12/22


Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social